

**SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/SC**

<b>DATA</b>	21-11-2018	<b>HORÁRIO</b>	09:00-18:40
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SC		
<b>ASSESSORIA</b>	Isabela Souza de Borba Mônica Paludo		

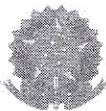
**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Everson Martins	Coordenador	09:00	18:40
Claudia Elisa Poletto	Membro	09:00	18:40
Franciele Dal Prá	Membro Suplente	09:00	18:40

**CONVIDADOS**

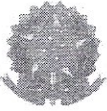
-

**Ausências justificadas****Conselheiro** Rosana Silveira**Justificativa** Motivos de saúde de familiar (genitora).**Ausências não justificadas****Conselheiros** Não houve.**Leitura e aprovação da Súmula da 10ª Reunião Ordinária****Encaminhamento** Foram feitas as alterações pertinentes e, na sequência, a Súmula foi encaminhada para publicação.**ORDEM DO DIA****Análise dos Processos Ético-Disciplinares****1** **487542/2017 (análise de despacho saneador);****Fonte** -**Relatora** Conselheira Claudia Elisa Poletto



<b>Encaminhamento</b>	Proferido despacho saneador e determinada a intimação do denunciado para apresentação de alegações finais.
<b>2</b>	<b>487689/2017 (análise de despacho saneador);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	Conselheiro Everson Martins
<b>Encaminhamento</b>	Proferido despacho saneador e determinada a intimação da denunciada para apresentação de alegações finais.
<b>3</b>	<b>487600/2017 (análise de despacho saneador);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relatora</b>	Conselheira Rosana Silveira
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de Pauta. Saneador proferido em data posterior pela Relatora.
<b>4</b>	<b>487894/2017 (análise de despacho saneador);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relatora</b>	Conselheira Claudia Elisa Poletto
<b>Encaminhamento</b>	Proferido despacho saneador e determinada a intimação da denunciada para apresentação de alegações finais.
<b>5</b>	<b>487649/2017 (análise de despacho saneador);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	Conselheiro Everson Martins
<b>Encaminhamento</b>	Proferido despacho saneador e determinada a intimação do denunciado para apresentação de alegações finais.
<b>6</b>	<b>487793/2017 (análise de despacho saneador);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relatora</b>	Conselheira Claudia Elisa Poletto
<b>Encaminhamento</b>	Proferido despacho saneador e determinada a intimação do denunciado para apresentação de alegações finais.
<b>7</b>	<b>487632/2017 (análise de despacho saneador);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relatora</b>	Conselheira Rosana Silveira
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de Pauta. Saneador proferido em data posterior pela Relatora.
<b>8</b>	<b>487883/2017 (análise de despacho saneador);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relatora</b>	Conselheira Claudia Elisa Poletto
<b>Encaminhamento</b>	Proferido despacho saneador e determinada a intimação do denunciado para apresentação de alegações finais.
<b>9</b>	<b>487886/2017 (análise de despacho saneador);</b>
<b>Fonte</b>	-

Est  
m  
Q  
D



<b>Relator</b>	Conselheiro Everson Martins
<b>Encaminhamento</b>	Proferido despacho saneador e determinada a intimação do denunciado para apresentação de alegações finais.
<b>10</b>	<b>487672/2017 (análise de despacho saneador);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relatora</b>	Conselheira Claudia Elisa Poletto
<b>Encaminhamento</b>	Proferido despacho saneador e determinada a intimação da denunciada para apresentação de alegações finais.
<b>11</b>	<b>487651/2017 (análise de despacho saneador);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	Conselheiro Everson Martins
<b>Encaminhamento</b>	Proferido despacho saneador e determinada a intimação da denunciada para apresentação de alegações finais.
<b>12</b>	<b>487641/2017 (análise de despacho saneador);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Todos os membros da CED se deram por suspeitos e, conseqüentemente, determinou-se o envio dos autos ao Plenário para possível formação de Comissão Temporária nos termos do art. 17 da Resolução n. 143/2017 do CAUBR.
<b>13</b>	<b>664629/2018 (análise do pedido de desistência formulado pelo denunciante);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	Conselheiro Everson Martins
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta para intimar o denunciante a fim de que se manifeste sobre a desistência da denúncia.
<b>14</b>	<b>507522/2017 (análise de relatório e voto fundamentado);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relatora</b>	Conselheira Franciele Dal Prá
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação do Relatório e Voto Fundamentado para possível encaminhamento à Plenária do dia 07.12.2018.
<b>15</b>	<b>530154/2017 (análise de relatório e voto fundamentado);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	Conselheiro Everson Martins
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação do Relatório e Voto Fundamentado para possível encaminhamento à Plenária do dia 07.12.2018.
<b>16</b>	<b>530141/2017 (análise de relatório e voto fundamentado);</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	Conselheiro Everson Martins



**Encaminhamento** Aprovação do Relatório e Voto Fundamentado para possível encaminhamento à Plenária do dia 07.12.2018.

**EXTRA PAUTA****1 Apresentação das atividades da CED**

**Fonte** Conselheiro Everson Martins

**Relator** Conselheiro Everson Martins

**Encaminhamento** Solicitou-se à Assessoria da CED a elaboração de um documento com informações sobre os processos éticos analisados no ano de 2018 a fim de fazer um comparativo com os outros anos e apresentar esses dados na Plenária do dia 07.12.2018.

**2 5º Encontro da CED/SUL**

**Fonte** Conselheiros Everson Martins e Claudia Elisa Poletto

**Relator** Conselheiro Everson Martins

**Encaminhamento** Assentou-se a participação dos três membros titulares da CED/SC no 5º Encontro da CED/SUL realizado em Curitiba/PR, no dia 30 de novembro de 2018.

**3 Cronograma de 2019**

**Fonte** Conselheiro Everson Martins

**Relator** Conselheiro Everson Martins

**Encaminhamento** Foi analisado e aprovado o cronograma de atividades do ano de 2019 previsto no "Painel de Bordo" do CAU/SC, ficando estabelecida pontualmente a revisão das diretrizes do programa Mudança de Paradigma nas duas primeiras reuniões do ano (janeiro e fevereiro). Também ficou estabelecida a necessidade de maior divulgação do Código de Ética e Disciplina, devendo ser avaliada, nos meses de janeiro e fevereiro, a viabilidade, inclusive orçamentária, de nova tiragem e de adoção de novos meios para a difusão do conteúdo, como vídeos, publicações em redes sociais, etc. Ainda ficou sedimentado o interesse dos Conselheiros em participar de curso de conciliação e mediação, como forma de aprimorar essa verdadeira tendência de solução de conflitos.

**4 Processo Ético-Disciplinar n. 454843/2016 (análise de relatório e voto fundamentado);**

**Fonte** -

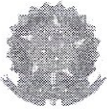
**Relatora** Conselheira Claudia Elisa Poletto

**Encaminhamento** Aprovação do Relatório e Voto Fundamentado para possível encaminhamento à Plenária do dia 07.12.2018.

**5 Processo Ético-Disciplinar n. 440340/2016 (análise de relatório e voto fundamentado);**

**Fonte** -

**Relator** Conselheiro Everson Martins



---

**Encaminhamento** Aprovação do Relatório e Voto Fundamentado para possível encaminhamento à Plenária do dia 07.12.2018.

---

**EVERSON MARTINS**  
Coordenador

**FRANCIELE DAL PRÁ**  
Membro Suplente

**CLAUDIA ELISA POLETTI**  
Membro

**ISABELA SOUZA DE BORBA**  
Assessora

**MÔNICA PALUDO**  
Secretária da Comissão

